



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.497/2024

DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE: “AS DIRETRIZES
**ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
**FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”******

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II **DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

CAPÍTULO VI **DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE** **DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE** **EMPENHO**

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12 Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária Anual, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 13 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária Anual, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

A



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15 As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 16 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

A



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

CAPÍTULO XII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em créditos

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete da
Prefeita

adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de Lei Orçamentária Anual, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 23 Os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete da
Prefeita

Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária Anual.



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 27 O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária Anual de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28 Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2024 que forem pagas até 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 11 de junho de 2024.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO, SUAS UNIDADES DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA ATINGIR MAIOR EFICÁCIA NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, CONF. DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FCO MORATO -RESOLUÇÃO 05/2008

Justificativa : O REFERIDO PROGRAMA TEM O INTUITO DE GARANTIR FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESEMPENHADAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, ODS PRIORITÁRIO: 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONOMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTAVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS: 10. REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES: 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 8.8; 10.4; 11.3; 16.7; 16.10; 16B. 17.7;

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proposituras apresentadas	UNIDADE	520	520
Quantidade de acessos ao site da Câmara	UNIDADE	55000	150000
Quantidade de acessos as mídias sociais da câmara	UNIDADE	145000	150000
Quantidade de atendimentos na ouvidoria	UNIDADE	75	100
Quantidade de reuniões de comissões permanentes	UNIDADE	20	20
Quantidade de sessões realizadas	UNIDADE	19	19
Quantidade de visitantes a Câmara	UNIDADE	18500	20000
Quantidade de pedidos de informações via sic	UNIDADE	0	100
Quantidade de sessões transmitidas ao vivo	UNIDADE	20	20

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.01	UNIDADE	1	1.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	1.01	UNIDADE	1	50.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	1.01	PERCENTUAL	1509	50.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.01	PERCENTUAL	1	9.509.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					9.610.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo : FORTALECER OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO, PROMOVENDO INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR POR MEIO DE PLENÁRIAS E/OU AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, GARANTINDO INFORMAÇÃO TRANSPARENTE SOBRE AS METAS E AÇÕES DO GOVERNO.

Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DAS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 5.5; 10.3; 11.3; 16.6; 16.7; 16.10 E 16.B

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Efetividade da Gestão Municipal	PERCENTUAL	75	75
Número mensal de acessos ao Portal de Transparência	ACESSOS	24000	25000
Quantidade de canais de comunicação e divulgação das ações governamentais	UNIDADE	7	7

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	1.01	DEPARTAMENTO	6	45.000,00
1003	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.01	UNIDADE	1	20.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.01	DEPARTAMENTO	6	14.654.000,00
2004	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS	1.01	UNIDADE	1	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					14.764.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0003 CIDADE SOLIDÁRIA

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Resp.: 2 FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo : MOBILIZAR A SOCIEDADE, POR MEIO DE CAMPANHAS, PARCERIAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DE UM TRABALHO EM EQUIPE, CRIANDO PROGRAMAS E AÇÕES VISANDO O RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, A GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO

Justificativa : EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O REFERIDO PROGRAMA IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO EM PROJETOS SOCIAIS QUE PROPORCIONEM A DIGNIDADE HUMANA. ODS PRIOTÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, METAS ODS: 1.4; 1.5; 2.1; 2.2; 5.4; 5.C; 10.2; 17.14; 17.15 E 17.17.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias atendidas no Fundo Social de Solidariedade	FAMÍLIA	710	750
Número de idosos atendidos no Fundo Social de Solidariedade	PESSOAS	240	250

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	1.02	DEPARTAMENTO	1	23.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.02	DEPARTAMENTO	1	425.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					448.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0004 GESTÃO DO JURÍDICO E DA CIDADANIA

Órgão Resp.: 2 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Unidade Resp.: 1 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Objetivo : ACOMPANHAR E MONITORAR OS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUXILIANDO OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA INTERLOCUÇÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.

Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DAS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES METAS ODS: 5.5; 5.1; 5.C; 10.2; 10.3; 11.7; 11.C; 16.3; 16.5; 16.6; 16.7 E 16.8.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Departamento Atendido	UNIDADE	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	2.01	DEPARTAMENTO	6	15.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.01	DEPARTAMENTO	6	3.375.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.390.000,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2025

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : IMPLEMENTAR UM POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS COM O INTUITO DE ATRAIR NOVAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS NA CIDADE, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, ADOPTAR MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DOS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - EMPREGO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 5.1; 5.4; 5.5; 5.C; 8.3; 8.5; 8.A; 9.1; 16.3; 16.6; 16.7; 16.B; 17.1; 17.13; 17.14 E 17.17.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Departamento Atendido	UNIDADE	5	5
Abertura de novas empresas	UNIDADE	11000	11700
Fiscalização nas empresas e comércios	UNIDADE	600	620
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Fiscal)	PERCENTUAL	75	75
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Planejamento)	PERCENTUAL	70	75

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	3.01	DEPARTAMENTO	5	45.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.01	DEPARTAMENTO	5	5.220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					5.265.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0006 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FISCAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

Objetivo : AMPLIAR O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PROPORC. A FORMAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, VISANDO O FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA SUA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO, BEM COMO PROMOVENDO A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMIN.MUNICIPAL.

Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DAS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - EMPREGO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 5.1; 5.5; 5.C; 8.5; 8.8; 10.2; 10.3; 12.12; 12.5; 12.7; 12.8; 16.3; 16.5; 16.6; 16.7; 16.10; 16.8; 17.8; 17.14; 17.17 E 17.18

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Departamento Atendido	UNIDADE	8	8
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Fiscal)	PERCENTUAL	75	75
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM GOV TI)	PERCENTUAL	75	75
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Planejamento)	PERCENTUAL	70	75

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.01	PERCENTUAL	1	3.000.000,00
0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS	4.01	PERCENTUAL	100	1.670.000,00
0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	4.01	PERCENTUAL	1	2.815.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	4.01	DEPARTAMENTO	8	45.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.01	DEPARTAMENTO	8	24.810.000,00
2005	PREVIDÊNCIA A VEREADORES	4.01	BENEFÍCIOS	20	1.075.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					33.415.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0007 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade Resp.: 1 OBRAS

Objetivo : O PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE AMPLIAR A POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, EXPANDINDO O PREJETO NOVOS CAMINHOS, COM O INTUITO DE GARANTIR MELHOR CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E FORTALECENDO A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

Justificativa : NAS DÉCADAS DE 80/90, A CIDADE DE FRANCISCO MORATO SOFREU COM O CRESCIMENTO DESORDENADO, PRINCIPALMENTE, POR MEIO DE LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES. A CIDADE AINDA POSSUI DIVERSOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, TAIS COMO: RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO, MORÁDIAS EM ÁREA DE RISCOS, ENCHENTES, ETC. NESSE SENTIDO, O REFERIDO PROGRAMA ESTÁ PAUTADO NAS METAS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030, ZELANDO PELO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA NOSSA POPULAÇÃO. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 05- IGUALDADE DE GÊNERO, 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 07 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL, 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 15 - VIDA TERRESTRE. METAS ODS: 1.2; 1.4; 1.A; 1.B; 5.1; 5.A; 5.C; 6.2; 6.A; 7.1; 9.1; 11.1; 11.3; 11.4; 11.7; 11.A; 11.B; 12.2; 12.5; 12.6; 12.7; 12.8; 13.1 E 15.9

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Déficit de vias pavimentadas	PERCENTUAL	22	20
Mortes no trânsito (INFOSIGA-SP)	UNIDADE	2	1
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Cidade)	PERCENTUAL	75	90
Coleta seletiva de resíduos sólidos	TONELADA	3500	5000
Déficit de iluminação pública / pontos luminosos	UNIDADE	10850	11100
Frota do transporte coletivo adaptada	PERCENTUAL	100	100
Número de castrações de cães e gatos	UNIDADE	1000	1000
Revitalização de praças e vielas	UNIDADE	35	40
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM AMB)	PERCENTUAL	75	75
Índice de atendimento urbano de esgoto (SEADE)	PERCENTUAL	90	95
Índice de esgoto tratado (SEADE)	PERCENTUAL	70	70

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	5.01	DEPARTAMENTO	7	205.000,00
1003	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.01	UNIDADE	1	50.000,00
1005	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E DRENAGEM EM VIAS P	5.01	PERCENTUAL	20	25.484.000,00
1006	CANALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE Córregos, Canais e Ribeirões	5.01	DEPARTAMENTO	2	50.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.01	DEPARTAMENTO	6	14.649.000,00
2006	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR/HOSPITALAR	5.01	TONELADA	50000	20.300.000,00
2007	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.01	UNIDADE	11100	5.105.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HABITAÇÃO	5.01	DEPARTAMENTO	1	55.000,00
2036	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	5.01	METRO QUADRADO	1950000	4.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

69.898.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0008 EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE

Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.8; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos com Atendimento Educacional Especializado (AEE)	ALUNOS	330	340
Alunos matriculados na rede municipal - Ensino Fundamental	ALUNOS	13905	13915
Alunos matriculados na rede municipal - Pré-escola	ALUNOS	4730	4690
Escolas com programas em tempo integral (Ensino Fundamental I)	PERCENTUAL	60	65
Indicador nutricional (resto ingestão) / percentual	PERCENTUAL	11	10
Número de alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar.	ALUNOS	23485	23805
30 Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Educação)	DEPARTAMENTO	75	75
Alunos em atividade complementar (contraturno)	ALUNOS	1200	1300
Alunos matriculados na rede municipal - Creche	ALUNOS	4850	5200
Alunos matriculados na rede municipal - EJA	ALUNOS	600	760
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos Iniciais do Ensino MÉDIA Fundamental	MÉDIA	6.5	7
Índice de aprendizado em Matemática / média proficiência Prova Brasil	MÉDIA	236	240
Índice de aprendizado em Português / média proficiência Prova Brasil	MÉDIA	226	230

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	6.01	DEPARTAMENTO	51	1.100.000,00
1007	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	6.01	DEPARTAMENTO	1	2.704.000,00
1008	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.01	DEPARTAMENTO	2	4.163.000,00
2008	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.01	ALUNOS	29670	92.188.000,00
2009	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.01	ALUNOS	41745	90.177.000,00
2010	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.01	ALUNOS	3500	10.915.000,00
2013	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	6.01	ALUNOS	23805	11.305.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					212.552.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0009 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo : CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA E DE ATLETAS EM DIVERSAS MODALIDADES, POR MEIO DE INCENTIVOS E PARCERIAS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, VISANDO INSERIR O MUNICÍPIO NO CENÁRIO ESPORTIVO. PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE PARTICIPAÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER.

Justificativa : É PRECISO EVIDENCIAR O ESPORTE E O LAZER COMO PARTE DAS FUNÇÕES E Vocações DA CIDADE. NESSE SENTIDO, MANTER E REESTRUTURAR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADES FÍSICAS OU PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGURAS. DESSA FORMA, A AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER SE DARÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A FORMAÇÃO DE ATLETAS E QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPIOS. ODS PRIORITÁRIO: 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS. METAS ODS: 3.4; 3.5; 4.4; 4.7; 4.C; 5.1; 5.5; 5.C; 10.2; 11.3 E 11.7.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Centros Esportivos	UNIDADE	6	6
Número de modalidades esportivas ofertadas	UNIDADE	35	35
Número de cidadãos idosos atendidos	UNIDADE	2350	2500
Número de crianças, adolescentes e jovens atendidos	UNIDADE	6500	7000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	7.01	DEPARTAMENTO	2	50.000,00
1009	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS, DE TURISMO E LAZER	7.01	UNIDADE	3	300.000,00
2014	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	7.01	DEPARTAMENTO	2	5.331.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					5.681.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0010 CULTURA E CIDADANIA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objetivo : DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VALORIZANDO E FOMENTANDO A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS, BEM COMO APOIANDO E FORMALIZANDO PARCERIAS, POR MEIO DE EDITAIS, COM A SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA PÚBLICA.

Justificativa : A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO É A ÁREA RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO, NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS EM NOSSA CIDADE. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Apoiar projetos culturais / oficinas	UNIDADE	18	20
Número de Equipamentos Culturais	UNIDADE	3	3
Número de alunos nas Oficinas Culturais	MUNICÍPIES	1200	1300
Lançar editais de fomento cultural	UNIDADE	5	5
Número de livros no acervo da Secretaria de Cultura e Turismo	UNIDADE	11500	12000
Visitantes nos equipamentos culturais	UNIDADE	45000	50000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	8.01	DEPARTAMENTO	2	73.000,00
1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES CULTURAIS	8.01	UNIDADE	2	50.000,00
2015	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	8.01	DEPARTAMENTO	2	2.334.000,00
2046	FOMENTO E ESTÍMULO A CULTURA	8.01	UNIDADE	1	116.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.573.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : NOSSO OBJETIVO SERÁ FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, QUE INTEGRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS. COMBATER TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, COMBATER A FOME E PROPICIAR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA A TODOS OS MORATENSES

Justificativa : A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1A; 1B; 2.1; 2.2; 5.1; 5.4; 5.5; 5A; 5B; 5C; 10.2; 12.3; 17.14; 17.15; 17.16 E 17.17.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas (LA e ou PSC)	USUÁRIO	480	480
Benefício de Prestação Continuada - Idoso	USUÁRIO	1485	1485
Benefício de Prestação Continuada - PCD USUÁRIO	USUÁRIO	1403	1403
Benefícios Eventuais	USUÁRIO	360	390
Famílias beneficiárias - Programa Bolsa Família	FAMÍLIA	14300	15000
Programa Criança Feliz	USUÁRIO	200	200
Rede Socioassistencial Privada - Organização da Sociedade Civil (OSC)	USUÁRIO	300	300
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	USUÁRIO	1500	1140
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	FAMÍLIA	1500	1200
Famílias cadastradas - Cadastro Único	FAMÍLIA	33000	35000
Quantidade de Pessoas em Situação de Rua no CadÚnico	USUÁRIO	250	250
Segurança Alimentar e Nutricional	USUÁRIO	5100	1200
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	FAMÍLIA	11000	12000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	9.01	DEPARTAMENTO	6	500,00
1011	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES SOCIAIS	9.01	UNIDADE	1	1.500,00
2017	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOV	9.01	FUNDO	1	2.000,00
2018	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS IDOSOS	9.01	FUNDO	1	1.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	9.01	DEPARTAMENTO	6	6.765.500,00
2026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.01	FAMÍLIA	12000	464.000,00
2027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	9.01	FAMÍLIA	1200	952.500,00
2028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	9.01	USUÁRIO	300	3.868.500,00
2029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	9.01	USUÁRIO	6	2.000,00
2030	CONTROLE SOCIAL - CMAS	9.01	CONSELHO	1	5.500,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2031	POLÍTICA COMPLEMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9.01	USUÁRIO	5470	1.141.500,00
2032	CONSELHO TUTELAR	9.01	CONSELHO	2	84.000,00
2035	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PAB	9.01	DEPARTAMENTO	6	570.500,00
2037	ENFRENTAMENTO À COVID 19	9.01	DEPARTAMENTO	6	1.000,00
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	9.01	FAMÍLIA	390	622.500,00
2047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	9.01	DEPARTAMENTO	6	9.100,00
2048	EDUCAÇÃO PERMANENTE	9.01	DEPARTAMENTO	6	8.400,00

TOTAL DO PROGRAMA : 14.500.000,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0012 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS

Órgão Resp.: 1 SAME - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

Unidade Resp.: 1 SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO

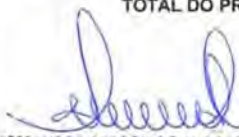
Objetivo : PROMOVER ATENDIMENTO HUMANIZADO E COM DIGNIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS. FORTALECER PARCERIAS OBJETIVANDO QUALIDADE NOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE, NA ATENÇÃO BÁSICA E NO ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Justificativa : O REFERIDO PROGRAMA PRIORIZARÁ AS AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO CIDADÃO MORATENSE, ESPECIALMENTE, NO PERÍODO PÓS PANDEMIA. CADA MUNICÍPIO DEVERÁ TER ATENDIMENTO HUMANIZADO E SERÁ TRATADO COM DIGNIDADE. ODS PRIOTÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 03 - SAÚDE E BEM ESTAR, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, METAS ODS 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1B; 2.1; 3.1; 3.2; 3.3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 17.16 E 17.17.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de consultas pré-natal	PERCENTUAL	78	80
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	PERCENTUAL	23	25
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	53.5	55
Cobertura vacinal da tríplice viral no primeiro ano	PERCENTUAL	92.5	95
Incidência de sífilis congênita / casos / 100 mil habitantes	CASOS	5.5	5
Percentual de óbitos investigados de mulheres em idade fértil	PERCENTUAL	99	99
Taxa de mortalidade infantil / óbitos / 1mil	ÓBITOS	11	11
Taxa de mortalidade materna / óbitos	ÓBITOS	1	1
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Saúde)	PERCENTUAL	70	75
Consultas médicas SUS / habitantes	UNIDADE	1.4	1.5
Incidência de dengue / casos / 100 mil habitantes	CASOS	1.05	1.4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS	1.01	UNIDADE	1	200,00
0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.01	UNIDADE	1	426.600,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	1.01	UNIDADE	5	300,00
1004	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	1.01	UNIDADE	1	300,00
2021	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO SAME	1.01	DEPARTAMENTO	5	91.802.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :					92.230.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2025

Programa : 0013 SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Órgão Resp.: 1 FUSBEMO - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUSBEMO - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Objetivo : BUSCAR A GESTÃO, O RECOLHECIMENTO E A APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PRESENTES E FUTUROS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO ESTE UM CONJUNTO DE BENEFÍCIOS QUE GARANTAM SUBSISTÊNCIA.

Justificativa : O REFERIDO PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE ZELAR PELOS BENEFÍCIOS PRESENTES E FUTUROS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 5.1, 8.8, 8.10 E 16.7;

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência BENEFÍCIOS	BENEFÍCIOS	815	845

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	1.01	UNIDADE	1	115.000,00
1003	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.01	UNIDADE	1	100.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUSBEMO	1.01	DEPARTAMENTO	1	1.363.500,00
2023	GRUPO FINANCEIRO - FUSBEMO	1.01	BENEFICIÁRIOS	735	30.512.000,00
2024	GRUPO PREVIDENCIÁRIO - FUSBEMO	1.01	BENEFICIÁRIOS	110	2.152.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					34.242.500,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 15P-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0014 CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

Unidade Resp.: 1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO PREMISSA PROTEGER A VIDA E CUIDAR DAS PESSOAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, ALÉM DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE DESASTRES, BEM COMO CONTRIBUIR PARA UMA CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

Justificativa : O TERMO SEGURANÇA CIDADÃ PREVÊ A PROTEÇÃO DAS PESSOAS EM SENTIDO AMPLO, INCLUINDO NESTA ABORDAGEM QUESTÕES COMO SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES. CONSIDERANDO SUA COMPLEXIDADE E URGÊNCIA, É FUNDAMENTAL A DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE GARANTAM O INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATUEM ASSERTIVAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE SEGURA, JUSTA, INCLUSIVA, ACESSÍVEL, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL. DESTA FORMA, O PROGRAMA ATENDE AOS ODS 1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA; 3- SAÚDE E BEM-ESTAR; 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 5- IGUALDADE DE GÊNERO; 7-ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL; 10- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; 11-CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 13- AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA; 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS: 1.4; 1.5; 3.5; 3.6; 4.7; 5.1; 5.2; 5.4; 7.B; 10.2; 10.7; 11.3; 11.5; 11.6; 11.11; 11.12; 11.A; 16.1; 16.2; 16.4; 16.6; 17.14; 17.16 E 17

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mortes no trânsito (INFOSIGA-SP)	UNIDADE	2	1
Quantidade de Intervenções realizadas em áreas de riscos	UNIDADE	17	22
Índice de Efetividade da Gestão Municipal	PERCENTUAL	75	75
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (I-EGM Cidade)	PERCENTUAL	75	90

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	10.01	DEPARTAMENTO	3	93.000,00
2025	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	10.01	DEPARTAMENTO	1	3.346.000,00
2033	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	10.01	DEPARTAMENTO	1	782.000,00
2045	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GCM	10.01	DEPARTAMENTO	1	2.765.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					6.986.000,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0015 GESTÃO INTEGRADA URBANA SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CLIMA E ENERGIA

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CLIMA E ENERGIA

Objetivo : ORIENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO E MEIO, CLIMA E ENERGIA (SHAMCE) POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO, FOCANDO NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. ESTE PLANEJAMENTO É DESENHADO PARA SERVIR COMO UM ROTEIRO ABRANGENTE QUE ARTICULA METAS CLARAS E VIÁVEIS PARA AS DIVERSAS ÁREAS SOB A TUTELA DA SECRETARIA.

Justificativa : A JUSTIFICATIVA PARA OS OBJETIVOS E PROGRAMAS DELINEADOS ESTÁ ANCORADA EM MÚLTIPLOS FATORES SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS QUE IMPACTAM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA SELETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRNS)	PERCENTUAL	0	25
NÚMERO AUXÍLIO ALUGUEL (PDHS)	FAMÍLIA	60	60
NÚMERO DE CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS (PBEA)	UNIDADE	1900	2500
NÚMERO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- BAIXO E MÉDIO IMPACTO (PGRNS)	UNIDADE	1	10
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS / MCE	UNIDADE	75	75
OCORRÊNCIAS DE CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES (PBEA)	PERCENTUAL	100	100
QUANTIDADE DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)	UNIDADE	14	21
QUANTIDADE DE CONSTRUÇÃO DE HIS	UNIDADE	0	1
RF, MORATO, MEU LAR LEGAL (PDHS)	UNIDADE	0	400

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS	11.01	DEPARTAMENTO	1	10.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.01	DEPARTAMENTO	1	1.430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.440.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Objetivo : DESTINAR EVENTUAIS CRÉDITOS PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS.
Justificativa : CONSTITUI-SE PELA DESTINAÇÃO DE CRÉDITOS PARA FORMAÇÃO DE UMA RESERVA QUE IRÁ ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. ODS PRIORITÁRIO: 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 12.2; 12.5; 12.6; 12.7 E 16.7.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	PERCENTUAL	0,5	0,5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.01	PERCENTUAL	0,5	1.915.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.01	UNIDADE	1	19.090.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :					21.005.500,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1

TOTAL DA LDO :

528.000.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO, SUAS UNIDADES DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA ATINGIR MAIOR EFICÁCIA NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, CONF. DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FCO MORATO -RESOLUÇÃO 05/2008
Justificativa : O REFERIDO PROGRAMA TEM O INTUITO DE GARANTIR FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESEMPENHADAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, ODS PRIORITÁRIO: 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONOMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTAVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS: 10. REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAISES E ENTRE ELES: 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 8.8; 10.4; 11.3; 16.7; 16.10; 16B. 17.7;
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS DA DÍVIDA CONTRATADA		UNIDADE	1	1.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		UNIDADE	1	50.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO		PERCENTUAL	1.509	50.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		PERCENTUAL	1	9.509.000,00

Total do Programa : 9.610.000,00
Total da Unidade : 9.610.000,00
Total do Órgão 9.610.000,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA DE GOVERNO
Programa : 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA
Objetivo : FORTALECER OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO, PROMOVENDO INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, AMPL. A PARTICIPAÇÃO POP. POR MEIO DE PLENÁRIAS E/OU AUD. PÚBL., GARANTINDO INFORMAÇÃO TRANSPARENTE SOBRE AS METAS E AÇÕES DO GOVERNO.
Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DAS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 5.5; 10.3; 11.3; 16.6; 16.7; 16.10 E 16.B
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	6	45.000,00
1003	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		UNIDADE	1	20.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	6	14.654.000,00
2004	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS		UNIDADE	1	45.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 14.764.000,00
Total da Unidade : 14.764.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**
Programa : 0003 **CIDADE SOLIDÁRIA**
Objetivo : MOBILIZAR A SOCIEDADE, POR MEIO DE CAMPANHAS, PARCERIAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES, VISANDO A MELHORIA DA QUALID. DE VIDA DA POPUL. EM SITUAÇÃO DE VULNERABIL., POR MEIO DE UM TRABALHO EM EQUIPE, CRIANDO PROGR. E AÇÕES VISANDO O RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA, A CAPACITAÇÃO PROFISS., A GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO
Justificativa : EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SSSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O REFERIDO PROGRAMA IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO EM PROJETOS SOCIAIS QUE PROPORCIONEM A DIGNIDADE HUMANA. ODS PRIOTÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E 17 - PARCERIAIS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, METAS ODS: 1.4; 1.5; 2.1; 2.2; 5.4; 5.C; 10.2; 17.14; 17.15 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	1	23.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	1	425.000,00

Total do Programa : 448.000,00
Total da Unidade : 448.000,00
Total do Órgão 15.212.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 02 **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
Unidade : 1 **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
Programa : 0004 **GESTÃO DO JURÍDICO E DA CIDADANIA**
Objetivo : ACOMPANHAR E MONITORAR OS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUXILIANDO OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA INTERLOCUÇÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.
Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DAS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES METAS ODS: 5.5; 5.1; 5.C; 10.2; 10.3; 11.7; 11.C; 16.3; 16.5; 16.6; 16.7 E 16.B.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	6	15.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	6	3.375.000,00

Total do Programa : 3.390.000,00
Total da Unidade : 3.390.000,00
Total do Órgão 3.390.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 1 SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : IMPLEMENTAR UM POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS COM O INTUITO DE ATRAIR NOVAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS NA CIDADE, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, ADOTAR MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA
Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DOS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - EMPREGO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 5.1; 5.4; 5.5; 5.C; 8.3; 8.5; 8.A; 9.1; 16.3; 16.6; 16.7; 16.B; 17.1; 17.13; 17.14 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	5	45.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	5	5.220.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 5.265.000,00
Total da Unidade : 5.265.000,00
Total do Órgão 5.265.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade : 1 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Programa : 0006 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FISCAL
Objetivo : AMPLIAR O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PROPORC. A FORMAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS,VISANDO O FORTALECIM.E AMPLIAÇÃO DA SUA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO, BEM COMO PROMOVENDO A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMIN.MUNICIPAL.
Justificativa : COMO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, DEVERÁ PERMITIR COM RACIONALIDADE E TRANSPARÊNCIA AS GESTÕES E OS CONTROLES DOS PROCESSOS, DE FORMA A OTIMIZAR O TRABALHO DAS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS LEGAIS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - EMPREGO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 5.1; 5.5; 5.C; 8.5; 8.8; 10.2; 10.3; 12.12; 12.5; 12.7; 12.8; 16.3; 16.5; 16.6; 16.7; 16.10; 16.B; 17.8; 17.14; 17.17 E 17.18
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS DA DÍVIDA CONTRATADA		PERCENTUAL	1	3.000.000,00
0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		PERCENTUAL	100	1.670.000,00
0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		PERCENTUAL	1	2.815.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	8	45.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	8	24.810.000,00
2005	PREVIDÊNCIA A VEREADORES		BENEFÍCIOS	20	1.075.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 33.415.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : DESTINAR EVENTUAIS CRÉDITOS PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS.

Justificativa : CONSTITUI-SE PELA DESTINAÇÃO DE CRÉDITOS PARA FORMAÇÃO DE UMA RESERVA QUE IRÁ ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. ODS PRIORITÁRIO: 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 12.2; 12.5; 12.6; 12.7 E 16.7.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PERCENTUAL	0,50	1.915.000,00

Total do Programa : 1.915.000,00
Total da Unidade : 35.330.000,00
Total do Órgão 35.330.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 1 OBRAS

Programa : 0007 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Objetivo : O PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE AMPLIAR A POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, EXPANDINDO O PREJETO NOVOS CAMINHOS, COM O INTUITO DE GARANTIR MELHOR CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E FORTALECENDO A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA NAS DÉCADAS DE 80/90, A CIDADE DE FRANCISCO MORATO SOFREU COM O CRESCIMENTO DESORDENADO, PRINCIPALMENTE, POR MEIO DE LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES. A CIDADE AINDA POSSUI DIVERSOS PRBLEMAS ESTRUTURAIS, TAIS COMO: RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO, MORADIAS EM ÁREA DE RISCOS, ENCHENTES, ETC. NESSE SENTIDO, O REFERIDO PROGRAMA ESTÁ PAUTADO NAS METAS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030, ZELANDO PELO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA NOSSA POPULAÇÃO. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 05- IGUALDADE DE GÊNERO, 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 07 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL, 09 - INDÚSTRITIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVIES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 15 - VIDA TERRESTRE. METAS ODS: 1.2; 1.4; 1.A; 1.B; 5.1; 5.A; 5.C; 6.2; 6.A; 7.1; 9.1; 11.1; 11.3; 11.4; 11.7; 11.A; 11.B; 12.2; 12.5; 12.6; 12.7; 12.8; 13.1 E 15.9

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		UNIDADE	1	50.000,00
1005	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E DRENAGEM EM VIAS P		PERCENTUAL	20	25.484.000,00
1006	CANALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS, CANAIS E RIBEIRÕES		DEPARTAMENTO	2	50.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	6	14.649.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 40.233.000,00
Total da Unidade : 40.233.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0007 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Objetivo : O PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE AMPLIAR A POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, EXPANDINDO O PREJETO NOVOS CAMINHOS, COM O INTUITO DE GARANTIR MELHOR CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E FORTALECENDO A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA
Justificativa : NAS DÉCADAS DE 80/90, A CIDADE DE FRANCISCO MORATO SOFREU COM O CRESCIMENTO DESORDENADO, PRINCIPALMENTE, POR MEIO DE LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES. A CIDADE AINDA POSSUI DIVERSOS PRBLEMAS ESTRUTURAIS, TAIS COMO: RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO, MORADIAS EM ÁREA DE RISCOS, ENCHENTES, ETC. NESSE SENTIDO, O REFERIDO PROGRAMA ESTÁ PAUTADO NAS METAS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030, ZELANDO PELO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA NOSSA POPULAÇÃO. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 05- IGUALDADE DE GÊNERO, 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 07 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL, 09 - INDÚSTRITIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVIES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 15 - VIDA TERRRESTRE. METAS ODS: 1.2; 1.4; 1.A; 1.B; 5.1; 5.A; 5.C; 6.2; 6.A; 7.1; 9.1; 11.1; 11.3; 11.4; 11.7; 11.A; 11.B; 12.2; 12.5; 12.6; 12.7; 12.8; 13.1 E 15.9
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	6	200.000,00
2006	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR/HOSPITALAR		TONELADA	50.000	20.300.000,00
2007	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	11.100	5.105.000,00
2036	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		METRO QUADRADO	1.950.000	4.000.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 29.605.000,00
Total da Unidade : 29.605.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 **HABITAÇÃO**
Programa : 0007 **DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**
Objetivo : O PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE AMPLIAR A POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, EXPANDINDO O PREJETO NOVOS CAMINHOS, COM O INTUITO DE GARANTIR MELHOR CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E FORTALECENDO A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA NAS DÉCADAS DE 80/90, A CIDADE DE FRANCISCO MORATO SOFREU COM O CRESCIMENTO DESORDENADO, PRINCIPALMENTE, POR MEIO DE LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES. A CIDADE AINDA POSSUI DIVERSOS PRBLEMAS ESTRUTURAIS, TAIS COMO: RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO, MORADIAS EM ÁREA DE RISCOS, ENCHENTES, ETC. NESSE SENTIDO, O REFERIDO PROGRAMA ESTÁ PAUTADO NAS METAS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030, ZELANDO PELO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA NOSSA POPULAÇÃO. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 05- IGUALDADE DE GÊNERO, 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 07 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL, 09 - INDÚSTRITIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVIES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 15 - VIDA TERRRESTRE. METAS ODS: 1.2; 1.4; 1.A; 1.B; 5.1; 5.A; 5.C; 6.2; 6.A; 7.1; 9.1; 11.1; 11.3; 11.4; 11.7; 11.A; 11.B; 12.2; 12.5; 12.6; 12.7; 12.8; 13.1 E 15.9
Justificativa :
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	1	5.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HABITAÇÃO		DEPARTAMENTO	1	55.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 60.000,00
Total da Unidade : 60.000,00
Total do Órgão 69.898.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0008 EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE
Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE
Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.B; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		DEPARTAMENTO	1	2.704.000,00
2008	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		ALUNOS	9.890	8.775.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 11.479.000,00
Total da Unidade : 11.479.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0008 **EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE**
Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE
Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.B; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		DEPARTAMENTO	1	1.500.000,00
2009	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	13.915	18.253.000,00
2010	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	3.500	10.915.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 30.668.000,00
Total da Unidade : 30.668.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Programa : 0008 EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE
Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE
Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.B; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		ALUNOS	9.890	57.700.000,00
2009	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	13.915	53.600.000,00

Total do Programa : 111.300.000,00

Total da Unidade : 111.300.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 **FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa : 0008 **EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE**
Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE
Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.B; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	29	600.000,00
2008	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		ALUNOS	9.890	25.713.000,00

Total do Programa : 26.313.000,00
Total da Unidade : 26.313.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 5 **FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0008 **EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE**
Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE
Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.B; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	20	500.000,00
1008	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		DEPARTAMENTO	1	2.663.000,00
2009	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	13.915	18.324.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 21.487.000,00
Total da Unidade : 21.487.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 6 **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa : 0008 **EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E QUALIDADE**
Objetivo : OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL SERÁ UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA NOSSA ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO UM EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NOSSA CIDADE
Justificativa : É MUITO IMPORTANTE TER EM MENTE QUE, APESAR DA BUSCA POR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SER UMA DECISÃO IMPORTANTE, POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO RESULTADOS DE DISCUSSÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS. DESSA FORMA, O REFERIDO PROGRAMA TEM O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS E METAS DA AGENDA 2030, E, COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DEVERÃO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.A; 2.1; 4.1; 4.2; 4.5; 4.7; 4.A; 4.C; 5.1; 5.5; 5.B; 8.6; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 13.1; 13.3; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR		ALUNOS	23.805	11.305.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 11.305.000,00
Total da Unidade : 11.305.000,00
Total do Órgão 212.552.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 1 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa : 0009 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo : CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA E DE ATLETAS EM DIVERSAS MODALIDADES, POR MEIO DE INCENTIVOS E PARCERIAS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, VISANDO INSERIR O MUNICÍPIO NO CENÁRIO ESPORTIVO. PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE PARTICIPAÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER.
Justificativa : É PRECISO EVIDENCIAR O ESPORTE E O LAZER COMO PARTE DAS FUNÇÕES E Vocações DA CIDADE. NESSE SENTIDO, MANTER E REESTRUTURAR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADES FÍSICAS OU PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGURAS. DESSA FORMA, A AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER SE DARÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A FORMAÇÃO DE ATLETAS E QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPIOS. ODS PRIORITÁRIO: 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS. METAS ODS: 3.4; 3.5; 4.4; 4.7; 4.C; 5.1; 5.5; 5.C; 10.2; 11.3 E 11.7.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	2	50.000,00
1009	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS, DE TURISMO E LAZER		UNIDADE	3	300.000,00
2014	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		DEPARTAMENTO	2	5.331.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 5.681.000,00
Total da Unidade : 5.681.000,00
Total do Órgão 5.681.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Programa : 0010 CULTURA E CIDADANIA
Objetivo : DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VALORIZANDO E FOMENTANDO A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS, BEM COMO APOIANDO E FORMALIZANDO PARCERIAS, POR MEIO DE EDITAIS, COM A SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA PÚBLICA.
Justificativa : A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO É A ÁREA RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO, NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS EM NOSSA CIDADE. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	2	73.000,00
1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES CULTURAIS		UNIDADE	2	50.000,00
2015	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS		DEPARTAMENTO	2	2.334.000,00

Total do Programa : 2.457.000,00
Total da Unidade : 2.457.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**
Programa : 0010 **CULTURA E CIDADANIA**
Objetivo : DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VALORIZANDO E FOMENTANDO A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS, BEM COMO APOIANDO E FORMALIZANDO PARCERIAS, POR MEIO DE EDITAIS, COM A SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA PÚBLICA.
Justificativa : A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO É A ÁREA RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO, NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS EM NOSSA CIDADE. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046	FOMENTO E ESTÍMULO A CULTURA		UNIDADE	1	116.000,00

Total do Programa : 116.000,00
Total da Unidade : 116.000,00
Total do Órgão 2.573.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Unidade : 1 **GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa : 0011 **GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS**
Objetivo : NOSSO OBJETIVO SERÁ FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, QUE INTEGRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS. COMBATER TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, COMBATER A FOME E PROPICIAR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA A TODOS OS MORATENSES
Justificativa : A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1A; 1B; 2.1; 2.2; 5.1; 5.4; 5.5; 5A; 5B; 5C; 10.2; 12.3; 17.14; 17.15; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	6	500,00
1011	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES SOCIAIS		UNIDADE	1	1.500,00
2019	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		DEPARTAMENTO	6	6.765.500,00
2032	CONSELHO TUTELAR		CONSELHO	2	84.000,00
2037	ENFRENTAMENTO À COVID 19		DEPARTAMENTO	6	1.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 6.852.500,00
Total da Unidade : 6.852.500,00



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
Objetivo : NOSSO OBJETIVO SERÁ FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, QUE INTEGRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS. COMBATER TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, COMBATER A FOME E PROPICIAR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA A TODOS OS MORATENSES
Justificativa : A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1A; 1B; 2.1; 2.2; 5.1; 5.4; 5.5; 5A; 5B; 5C; 10.2; 12.3; 17.14; 17.15; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		FAMÍLIA	12.000	464.000,00
2027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		FAMÍLIA	1.200	952.500,00
2028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		USUÁRIO	300	3.868.500,00
2029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS		USUÁRIO	6	2.000,00
2030	CONTROLE SOCIAL - CMAS		CONSELHO	1	5.500,00
2031	POLÍTICA COMPLEMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		USUÁRIO	5.470	1.141.500,00
2035	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PAB		DEPARTAMENTO	6	570.500,00
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		FAMÍLIA	390	622.500,00
2047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		DEPARTAMENTO	6	9.100,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	EDUCAÇÃO PERMANENTE		DEPARTAMENTO	6	8.400,00
Total do Programa :				7.644.500,00	
Total da Unidade :				7.644.500,00	


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 FUMCAD - FUNDO MUN DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
Objetivo : NOSSO OBJETIVO SERÁ FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, QUE INTEGRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS. COMBATER TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, COMBATER A FOME E PROPICIAR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA A TODOS OS MORATENSES
Justificativa : A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1A; 1B; 2.1; 2.2; 5.1; 5.4; 5.5; 5A; 5B; 5C; 10.2; 12.3; 17.14; 17.15; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOV		FUNDO	1	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00
Total da Unidade : 2.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 **FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Programa : 0011 **GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS**
Objetivo : NOSSO OBJETIVO SERÁ FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, QUE INTEGRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, COMBATER TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, COMBATER A FOME E PROPICIAR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA A TODOS OS MORATENSES
Justificativa : A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ODS PRIORITÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1A; 1B; 2.1; 2.2; 5.1; 5.4; 5.5; 5A; 5B; 5C; 10.2; 12.3; 17.14; 17.15; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS IDOSOS		FUNDO	1	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00
Total da Unidade : 1.000,00
Total do Órgão 14.500.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ
Unidade : 1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Programa : 0014 CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL
Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO PREMISSE PROTEGER A VIDA E CUIDAR DAS PESSOAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, ALÉM DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE DESASTRES, BEM COMO CONTRIBUIR PARA UMA CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL
Justificativa : O TERMO SEGURANÇA CIDADÃ PREVÊ A PROTEÇÃO DAS PESSOAS EM SENTIDO AMPLO, INCLUINDO NESTA ABORDAGEM QUESTÕES COMO SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES. CONSIDERANDO SUA COMPLEXIDADE E URGÊNCIA, É FUNDAMENTAL A DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE GARANTAM O INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATUEM ASSERTIVAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE SEGURA, JUSTA, INCLUSIVA, ACESSÍVEL, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL. DESTA FORMA, O PROGRAMA ATENDE AOS ODS 1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA; 3- SAÚDE E BEM-ESTAR; 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 5- IGUALDADE DE GÊNERO; 7- ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL; 10- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; 11- CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 13- AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA; 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS: 1.4; 1.5; 3.5; 3.6; 4.7; 5.1; 5.2; 5.4; 7.B; 10.2; 10.7; 11.3; 11.5; 11.6; 11.11; 11.12; 11.A; 16.1; 16.2; 16.4; 16.6; 17.14; 17.16 E 17
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	1	50.000,00
2045	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GCM		DEPARTAMENTO	1	2.765.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 2.815.000,00
Total da Unidade : 2.815.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 DEFESA CIVIL
Programa : 0014 CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL
Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO PREMISSE PROTEGER A VIDA E CUIDAR DAS PESSOAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, ALÉM DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE DESASTRES, BEM COMO CONTRIBUIR PARA UMA CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL.
Justificativa : O TERMO SEGURANÇA CIDADÃ PREVÊ A PROTEÇÃO DAS PESSOAS EM SENTIDO AMPLO, INCLUINDO NESTA ABORDAGEM QUESTÕES COMO SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES. CONSIDERANDO SUA COMPLEXIDADE E URGÊNCIA, É FUNDAMENTAL A DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE GARANTAM O INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATUEM ASSERTIVAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE SEGURA, JUSTA, INCLUSIVA, ACESSÍVEL, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL. DESTA FORMA, O PROGRAMA ATENDE AOS ODS 1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA; 3- SAÚDE E BEM-ESTAR; 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 5- IGUALDADE DE GÊNERO; 7- ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL; 10- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; 11- CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 13- AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA; 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS: 1.4; 1.5; 3.5; 3.6; 4.7; 5.1; 5.2; 5.4; 7.B; 10.2; 10.7; 11.3; 11.5; 11.6; 11.11; 11.12; 11.A; 16.1; 16.2; 16.4; 16.6; 17.14; 17.16 E 17
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	1	25.000,00
2033	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL		DEPARTAMENTO	1	782.000,00

Total do Programa : 807.000,00
Total da Unidade : 807.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 **TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**
Programa : 0014 **CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL**
Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO PREMISSA PROTEGER A VIDA E CUIDAR DAS PESSOAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, ALÉM DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE DESASTRES, BEM COMO CONTRIBUIR PARA UMA CIDADE SEGURA, INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL
Justificativa : O TERMO SEGURANÇA CIDADÃ PREVÊ A PROTEÇÃO DAS PESSOAS EM SENTIDO AMPLO, INCLUINDO NESTA ABORDAGEM QUESTÕES COMO SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES. CONSIDERANDO SUA COMPLEXIDADE E URGÊNCIA, É FUNDAMENTAL A DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE GARANTAM O INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATUEM ASSERTIVAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE SEGURA, JUSTA, INCLUSIVA, ACESSÍVEL, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL. DESTA FORMA, O PROGRAMA ATENDE AOS ODS 1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA; 3- SAÚDE E BEM-ESTAR; 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 5- IGUALDADE DE GÊNERO; 7-ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL; 10- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; 11-CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 13- AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA; 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. METAS: 1.4; 1.5; 3.5; 3.6; 4.7; 5.1; 5.2; 5.4; 7.8; 10.2; 10.7; 11.3; 11.5; 11.6; 11.11; 11.12; 11.A; 16.1; 16.2; 16.4; 16.6; 17.14; 17.16 E 17
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	1	18.000,00
2025	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL		DEPARTAMENTO	1	3.346.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Total do Programa : 3.364.000,00
Total da Unidade : 3.364.000,00
Total do Órgão 6.986.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CLIMA E ENERGIA
Unidade : 1 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CLIMA E ENERGIA
Programa : 0015 GESTÃO INTEGRADA URBANA SUSTENTÁVEL
Objetivo : ORIENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO E MEIO, CLIMA E ENERGIA (SHAMCE) POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO, FOCANDO NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. ESTE PLANEJAMENTO É DESENHADO PARA SERVIR COMO UM ROTEIRO ABRANGENTE QUE ARTICULA METAS CLARAS E VIÁVEIS PARA AS DIVERSAS ÁREAS SOB A TUTELA DA SECRETARIA.
Justificativa : A JUSTIFICATIVA PARA OS OBJETIVOS E PROGRAMAS DELINEADOS ESTÁ ANCORADA EM MÚLTIPLOS FATORES SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS QUE IMPACTAM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		DEPARTAMENTO	1	10.000,00
2002	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		DEPARTAMENTO	1	1.430.000,00
Total do Programa :				1.440.000,00	
Total da Unidade :				1.440.000,00	
Total do Órgão				1.440.000,00	


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.913.322-1



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 SAME - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
Unidade : 1 SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO
Programa : 0012 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS
Objetivo : PROMOVER ATENDIMENTO HUMANIZADO E COM DIGNIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS. FORTALECER PARCERIAS OBJETIVANDO QUALIDADE NOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE, NA ATENÇÃO BÁSICA E NO ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
Justificativa : O REFERIDO PROGRAMA PRIORIZARÁ AS AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO CIDADÃO MORATENSE, ESPECIALMENTE, NO PERÍODO PÓS PANDEMIA. CADA MUNICÍPE DEVERÁ TER ATENDIMENTO HUMANIZADO E SERÁ TRATADO COM DIGNIDADE. ODS PRIOTÁRIO: 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 03 - SAÚDE E BEM ESTAR, 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, METAS ODS 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1B; 2.1; 3.1; 3.2; 3.3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 17.16 E 17.17.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		UNIDADE	1	200,00
0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		UNIDADE	1	426.600,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		UNIDADE	5	300,00
1004	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE		UNIDADE	1	300,00
2021	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO SAME		DEPARTAMENTO	5	91.802.600,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sena
Prefeita Municipal
RG: 29.913.322-1

Total do Programa : 92.230.000,00
Total da Unidade : 92.230.000,00
Total do Órgão 92.230.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 **FUSBEMO - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL**
Unidade : 1 **FUSBEMO - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL**
Programa : 0013 **SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS**
Objetivo : BUSCAR A GESTÃO, O RECOLHECIMENTO E A APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PRESENTES E FUTUROS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO ESTE UM CONJUNTO DE BENFÍCIOS QUE GARATAM SUBSISTÊNCIA.
Justificativa : O REFERIDO PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE ZELAR PELOS BENEFÍCIOS PRESENTES E FUTUROS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. ODS PRIORITÁRIO: 05 - IGUALDADE DE GÊNERO, 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 5.1, 8.8, 8.10 E 16.7;
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS		UNIDADE	1	115.000,00
1003	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		UNIDADE	1	100.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUSBEMO		DEPARTAMENTO	1	1.363.500,00
2023	GRUPO FINANCEIRO - FUSBEMO		BENEFICIÁRIOS	735	30.512.000,00
2024	GRUPO PREVIDENCIÁRIO - FUSBEMO		BENEFICIÁRIOS	110	2.152.000,00

Total do Programa : 34.242.500,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : DESTINAR EVENTUAIS CRÉDITOS PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS.
Justificativa : CONSTITUI-SE PELA DESTINAÇÃO DE CRÉDITOS PARA FORMAÇÃO DE UMA RESERVA QUE IRÁ ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. ODS PRIORITÁRIO: 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS E 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. METAS ODS: 12.2; 12.5; 12.6; 12.7 E 16.7.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	1	19.090.500,00

Total do Programa : 19.090.500,00
Total da Unidade : 53.333.000,00
Total do Órgão 53.333.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG. 29.973.322-1

Total LDO : 528.000.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	528.000.000,00	508.083.140,88	16,61	112,19	554.600.000,00	515.632.612,23	16,77	108,09	587.338.000,00	527.604.222,22	17,41	108,43
Receita Primária (I)	527.976.000,00	508.060.046,19	16,61	112,18	554.574.000,00	515.608.439,04	16,77	108,09	587.338.000,00	527.604.222,22	17,41	108,43
Despesa Total	528.000.000,00	508.083.140,88	16,61	111,74	554.600.000,00	515.632.612,23	16,77	108,09	587.338.000,00	527.604.222,22	17,41	108,43
Despesa Primária (II)	505.908.000,00	486.824.480,37	15,91	107,06	531.403.400,00	470.361.816,78	16,07	103,57	562.890.000,00	454.455.861,63	16,69	103,92
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I-II)	22.068.000,00	21.235.565,82	0,69	5,12	23.170.600,00	45.246.622,26	0,70	4,52	24.448.000,00	73.148.360,59	0,72	4,51
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.325.000,00	6.086.412,63	0,20	1,34	6.325.000,00	5.880.591,91	0,19	1,23	6.325.000,00	5.681.731,31	0,19	1,17
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-117.045.000,00	-112.629.907,62	-3,68	-24,77	-115.165.000,00	-107.073.259,62	-3,48	-22,45	-113.285.000,00	-101.763.625,57	-3,36	-20,91
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-12.535.000,00	-12.062.163,20	-0,39	-2,65	-12.535.000,00	-11.654.263,96	-0,38	-2,44	-12.535.000,00	-11.260.158,42	-0,37	-2,31

Fontes:

Índice adotado IPCA/IBGE.
Taxa de juros SELIC.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (%)	2,00	2,00	2,00
Taxa Real de Juros	8,50	8,50	8,50
Câmbio R\$/US\$	0,10	0,10	0,10
Inflação Média (%)	3,53	3,50	3,50
Projeção PIB no Estado	3.179.372.493,00	3.306.547.393,00	3.372.678.340,00
Receita Corrente Líquida - RCL	472.539.000,00	513.074.000,00	541.667.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal
Finanças


Renata Torres da Sene
Prefeita Municipal
RG: 23.970.322-1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	606.000.000,00	19,06	128,24	592.232.334,49	18,63	125,33	-13.767.665,51	-2,27
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	581.000.000,00	18,27	122,95	592.232.334,49	18,63	125,33	11.232.334,49	1,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	606.000.000,00	19,06	128,24	636.510.956,26	20,02	134,70	30.510.956,26	5,03
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	583.514.900,00	18,35	123,49	632.497.251,58	19,89	133,85	48.982.351,58	8,39
Receita Total (COM FONTES RPPS)	606.000.000,00	19,06	128,24	592.232.334,49	18,63	125,33	-13.767.665,51	-2,27
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	581.000.000,00	18,27	122,95	592.232.334,49	18,63	125,33	11.232.334,49	1,93
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	606.000.000,00	19,06	128,24	636.510.956,26	20,02	134,70	30.510.956,26	5,03
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	583.514.900,00	18,35	123,49	632.497.251,58	19,89	133,85	48.982.351,58	8,39
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.514.900,00	-0,08	-0,53	-40.264.917,09	-1,27	-8,52	-37.750.017,09	1.501,05
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.514.900,00	0,08	-0,53	-40.264.917,09	-1,27	-8,52	-37.750.017,09	1.501,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.435.996,23	0,36	2,42	9.126.905,06	0,29	1,93	-2.309.091,17	-20,19
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.910.855,30	-2,89	-19,45	-41.009.454,48	-1,29	-8,68	50.901.400,82	-55,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-28.569.143,86	-0,90	-6,05	-50.901.400,82	-1,60	-10,77	-22.332.256,96	78,17

Fontes:

Índice adotado IPCA/IBGE.
Taxa de juros SELIC.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	2.935.272.023,00	2.935.272.023,00
Receita Corrente Líquida - RCL	481.219.233,42	481.219.233,42

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG 23.913.322-1



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	486.000.000,00	606.000.000,00	24,69	637.192.000,00	5,15	528.000.000,00	-17,14	554.600.000,00	5,04	587.338.000,00	5,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	485.979.000,00	581.000.000,00	19,55	637.182.000,00	9,67	527.976.000,00	-17,14	554.574.000,00	5,04	587.338.000,00	5,91
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	486.000.000,00	606.000.000,00	24,69	637.192.000,00	5,15	528.000.000,00	-17,14	554.600.000,00	5,04	587.338.000,00	5,90
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	464.635.400,00	583.514.900,00	25,59	617.789.950,00	5,87	505.908.000,00	-18,11	531.403.400,00	5,04	562.890.000,00	5,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	486.000.000,00	606.000.000,00	24,69	637.192.000,00	5,15	528.000.000,00	-17,14	554.600.000,00	5,04	587.338.000,00	5,90
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	485.979.000,00	581.000.000,00	19,55	637.182.000,00	9,67	527.976.000,00	-17,14	554.574.000,00	5,04	587.338.000,00	5,91
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	486.000.000,00	606.000.000,00	24,69	637.192.000,00	5,15	528.000.000,00	-17,14	554.600.000,00	5,04	587.338.000,00	5,90
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	464.635.400,00	583.514.900,00	25,59	617.789.950,00	5,87	505.908.000,00	-18,11	531.403.400,00	5,04	562.890.000,00	5,93
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	21.343.600,00	-2.514.900,00	-111,78	19.392.050,00	-871,09	22.068.000,00	13,80	23.170.600,00	5,00	24.448.000,00	5,51
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	21.343.600,00	-2.514.900,00	-111,78	19.392.050,00	-871,09	22.068.000,00	13,80	23.170.600,00	5,00	24.448.000,00	5,51
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.435.996,23	11.435.996,23	0,00	6.325.000,00	-44,69	6.325.000,00	0,00	6.325.000,00	0,00	6.325.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.910.855,30	-91.910.855,30	0,00	-118.925.000,00	29,39	-117.045.000,00	-1,58	-115.165.000,00	-1,61	-113.285.000,00	-1,63
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-28.569.143,86	-28.569.143,86	0,00	-12.535.000,00	-56,12	-12.535.000,00	0,00	-12.535.000,00	0,00	-12.535.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	537.892.640,28	633.997.200,00	17,87	637.192.000,00	0,50	508.083.140,87	-20,26	515.632.612,22	-20,26	527.604.222,22	2,32
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	537.869.398,00	607.842.200,00	13,01	637.182.000,00	4,83	508.060.046,18	-20,26	515.608.439,04	-20,26	527.604.222,22	2,33
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	537.892.640,28	633.997.200,00	17,87	637.192.000,00	0,50	508.083.140,87	-20,26	515.632.612,22	-20,26	527.604.222,22	2,32
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	514.246.835,54	610.473.288,38	18,71	617.789.950,00	1,20	486.824.480,36	-21,20	494.065.855,19	-21,20	505.642.646,39	2,34
Receita Total (COM FONTES RPPS)	537.892.640,28	633.997.200,00	17,87	637.192.000,00	0,50	508.083.140,87	-20,26	515.632.612,22	-20,26	527.604.222,22	2,32
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	537.869.398,00	607.842.200,00	13,01	637.182.000,00	4,83	508.060.046,18	-20,26	515.608.439,04	-20,26	527.604.222,22	2,33
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	537.892.640,28	633.997.200,00	17,87	637.192.000,00	0,50	508.083.140,87	-20,26	515.632.612,22	-20,26	527.604.222,22	2,32
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	514.246.835,54	610.473.288,38	18,71	617.789.950,00	1,20	486.824.480,36	-21,20	494.065.855,19	-21,20	505.642.646,39	2,34
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	23.622.562,46	-2.631.088,38	-111,14	19.392.050,00	-837,04	21.235.565,81	9,51	21.542.583,85	9,51	21.961.575,83	1,94
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	23.622.562,46	-2.631.088,38	-111,14	19.392.050,00	-837,04	21.235.565,81	9,51	21.542.583,85	9,51	21.961.575,83	1,94
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.657.074,49	11.964.339,25	-5,47	6.325.000,00	-47,13	6.086.412,62	-3,77	5.880.591,90	-3,77	5.681.731,31	-3,38
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-101.724.635,03	-96.157.136,81	-5,47	-116.925.000,00	23,68	-112.629.907,62	-5,29	-107.073.259,62	-5,29	-101.763.625,56	-4,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-31.619.613,62	-29.889.038,30	-5,47	-12.535.000,00	-58,06	-12.062.163,20	-3,77	-11.654.263,96	-3,77	-11.260.158,41	-3,38

Fontes:

Índice adotado IPCA/IBGE.
Taxa de juros SELIC.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Sene
Prefeita Municipal
P.G. 29.913.322-1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	437.033.072,41	70,44 %	423.142.456,05	96,82 %	351.038.502,19	82,96 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESULTADO ACUMULADO	183.403.250,08	29,56 %	13.890.616,36	3,18 %	72.103.953,86	17,04 %
TOTAL	620.436.322,49	100,00 %	437.033.072,41	100,00 %	423.142.456,05	100,00 %

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Sene
Prefeita Municipal
RG: 23.913.322-1



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.082,42	5.646,62	292.687,35
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	245.170,10
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	19.082,42	5.646,62	47.517,25
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = [(Ia - IId) + IIIf]	2022 (h) = [(Ib - IId) + IIIf]	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	317.416,39	298.333,97	292.687,35


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
RG. 20.910.322-1



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

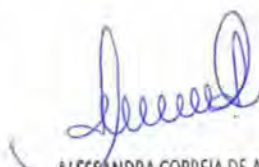
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	26.117.709,92	29.123.769,68	24.635.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	9.815.598,37	11.462.340,75	10.808.000,00
Ativo	9.804.828,26	11.445.903,49	10.789.000,00
Inativo	10.770,11	16.437,26	18.000,00
Pensionista	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Contribuições Patronais	13.460.527,71	16.285.124,85	13.827.000,00
Ativo	13.460.527,71	16.285.124,85	13.827.000,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.841.583,84	640.682,24	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.841.583,84	640.682,24	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	735.621,84	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	735.621,84	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

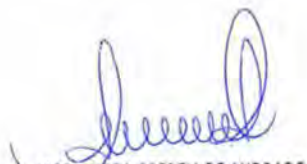
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	26.117.709,92	28.388.147,84	24.635.000,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	3.706.747,40	5.113.891,83	6.245.000,00
Aposentadorias	3.101.342,07	4.416.955,42	5.464.000,00
Pensões por Morte	605.405,33	696.936,41	781.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	533,12	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	533,12	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.707.280,52	5.113.891,83	6.245.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	22.410.429,40	23.274.256,01	18.390.000,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	35.270.801,87	41.570.029,07	15.962.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	5.234.990,09	5.927.543,03	5.769.000,00
Ativo	4.741.310,39	5.247.204,84	5.116.000,00
Inativo	442.802,27	624.710,38	600.000,00
Pensionista	50.877,43	55.627,81	53.000,00
Receita de Contribuições Patronais	6.509.247,86	7.531.953,95	6.693.000,00
Ativo	6.509.247,86	7.531.953,95	6.693.000,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Receita Patrimonial	0,00	61.649,74	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	61.649,74	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	23.526.563,92	28.048.882,35	3.500.000,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	2.000.000,00
Demais Receitas Correntes	23.526.563,92	28.048.882,35	1.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	35.270.801,87	41.570.029,07	15.962.000,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	35.177.934,70	41.776.526,36	47.160.000,00
Aposentadorias	29.238.995,20	35.366.981,74	40.260.000,00
Pensões por Morte	5.938.939,50	6.409.544,62	6.900.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	490,39	577,29	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	490,39	577,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	35.178.425,09	41.777.103,65	47.160.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	92.376,78	-207.074,58	-31.198.000,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
Despesas Correntes (XIII)	3.880.150,80	4.086.805,57	4.891.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	568.830,53	560.392,29	775.000,00	
Demais Despesas Correntes	3.311.320,27	3.526.413,28	4.116.000,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.880.150,80	4.086.805,57	4.891.000,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-3.880.150,80	-4.086.805,57	-4.891.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	28.372.780,00	11.833.734,00	16.539.046,00	0,00
2024	28.640.542,00	14.934.697,00	13.705.845,00	30.244.891,00
2025	28.868.444,00	17.475.980,00	11.392.464,00	41.637.355,00
2026	28.836.650,00	20.678.265,00	8.158.385,00	49.795.740,00
2027	29.278.473,00	20.599.225,00	8.679.248,00	58.474.988,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2028	29.743.625,00	20.566.026,00	9.177.599,00	67.652.587,00	
2029	30.242.987,00	20.439.358,00	9.803.629,00	77.456.216,00	
2030	30.757.336,00	20.341.038,00	10.416.298,00	87.872.514,00	
2031	30.641.734,00	23.456.847,00	7.184.887,00	95.057.401,00	
2032	30.442.861,00	26.100.413,00	4.342.448,00	99.399.849,00	
2033	30.119.969,00	28.598.595,00	1.521.374,00	100.921.223,00	
2034	29.487.451,00	31.860.441,00	-2.372.990,00	98.548.233,00	
2035	28.864.429,00	34.035.636,00	-5.171.207,00	93.377.026,00	
2036	27.928.502,00	36.991.638,00	-9.063.136,00	84.313.890,00	
2037	26.896.356,00	39.375.299,00	-12.478.943,00	71.834.947,00	
2038	25.649.277,00	41.890.527,00	-16.241.250,00	55.593.697,00	
2039	23.986.784,00	45.442.202,00	-21.455.418,00	34.138.279,00	
2040	22.235.064,00	48.047.647,00	-25.812.583,00	8.325.696,00	
2041	20.314.631,00	50.304.792,00	-29.990.161,00	-21.664.465,00	
2042	18.278.494,00	52.015.594,00	-33.737.100,00	-55.401.565,00	
2043	16.098.957,00	53.414.198,00	-37.315.241,00	-92.716.806,00	
2044	13.777.952,00	54.533.499,00	-40.755.547,00	-133.472.353,00	
2045	11.290.547,00	55.530.662,00	-44.240.115,00	-177.712.468,00	
2046	8.732.122,00	55.918.551,00	-47.186.429,00	-224.898.897,00	
2047	6.390.245,00	55.788.648,00	-49.398.403,00	-274.297.300,00	
2048	6.011.536,00	56.000.251,00	-49.988.715,00	-324.286.015,00	


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2049	5.674.464,00	55.902.914,00	-50.228.450,00	-374.514.465,00
2050	5.319.927,00	55.791.818,00	-50.471.891,00	-424.986.356,00
2051	4.933.394,00	55.739.244,00	-50.805.850,00	-475.792.206,00
2052	4.687.801,00	54.887.801,00	-50.200.000,00	-525.992.206,00
2053	4.453.425,00	53.888.752,00	-49.435.327,00	-575.427.533,00
2054	4.213.099,00	52.829.525,00	-48.616.426,00	-624.043.959,00
2055	4.071.739,00	51.192.413,00	-47.120.674,00	-671.164.633,00
2056	3.836.523,00	49.943.997,00	-46.107.474,00	-717.272.107,00
2057	3.611.256,00	48.571.955,00	-44.960.699,00	-762.232.806,00
2058	3.413.045,00	46.998.115,00	-43.585.070,00	-805.817.876,00
2059	3.255.747,00	45.160.644,00	-41.904.897,00	-847.722.773,00
2060	3.090.429,00	43.311.796,00	-40.221.367,00	-887.944.140,00
2061	2.917.487,00	41.457.846,00	-38.540.359,00	-926.484.499,00
2062	2.755.735,00	39.514.887,00	-36.759.152,00	-963.243.651,00
2063	2.614.804,00	37.444.622,00	-34.829.818,00	-998.073.469,00
2064	2.463.975,00	35.411.171,00	-32.947.196,00	-1.031.020.665,00
2065	2.316.225,00	33.361.094,00	-31.044.869,00	-1.062.065.534,00
2066	2.174.453,00	31.291.889,00	-29.117.436,00	-1.091.182.970,00
2067	2.033.585,00	29.240.959,00	-27.207.374,00	-1.118.390.344,00
2068	1.894.249,00	27.217.018,00	-25.322.769,00	-1.143.713.113,00
2069	1.757.062,00	25.228.511,00	-23.471.449,00	-1.167.184.562,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 158.340180/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2070	1.622.614,00	23.283.522,00	-21.660.908,00	-1.188.845.470,00
2071	1.491.501,00	21.390.106,00	-19.898.605,00	-1.208.744.075,00
2072	1.364.319,00	19.556.357,00	-18.192.038,00	-1.226.936.113,00
2073	1.241.634,00	17.789.927,00	-16.548.293,00	-1.243.484.406,00
2074	1.123.939,00	16.097.429,00	-14.973.490,00	-1.258.457.896,00
2075	1.011.690,00	14.484.925,00	-13.473.235,00	-1.271.931.131,00
2076	905.283,00	12.957.681,00	-12.052.398,00	-1.283.983.529,00
2077	805.054,00	11.520.112,00	-10.715.058,00	-1.294.698.587,00
2078	711.264,00	10.175.680,00	-9.464.416,00	-1.304.163.003,00
2079	624.069,00	8.926.403,00	-8.302.334,00	-1.312.465.337,00
2080	543.550,00	7.773.267,00	-7.229.717,00	-1.319.695.054,00
2081	469.734,00	6.716.478,00	-6.246.744,00	-1.325.941.798,00
2082	402.579,00	5.755.318,00	-5.352.739,00	-1.331.294.537,00
2083	341.957,00	4.887.932,00	-4.545.975,00	-1.335.840.512,00
2084	287.689,00	4.111.663,00	-3.823.974,00	-1.339.664.486,00
2085	239.571,00	3.423.531,00	-3.183.960,00	-1.342.848.446,00
2086	197.355,00	2.819.935,00	-2.622.580,00	-1.345.471.026,00
2087	160.727,00	2.296.368,00	-2.135.641,00	-1.347.606.667,00
2088	129.321,00	1.847.537,00	-1.718.216,00	-1.349.324.883,00
2089	102.726,00	1.467.534,00	-1.364.808,00	-1.350.689.691,00
2090	80.503,00	1.150.045,00	-1.069.542,00	-1.351.759.233,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2091	62.194,00	888.489,00	-826.295,00	-1.352.585.528,00
2092	47.329,00	676.128,00	-628.799,00	-1.353.214.327,00
2093	35.426,00	506.093,00	-470.667,00	-1.353.684.994,00
2094	26.023,00	371.768,00	-345.745,00	-1.354.030.739,00
2095	18.718,00	267.408,00	-248.690,00	-1.354.279.429,00
2096	13.165,00	188.083,00	-174.918,00	-1.354.454.347,00
2097	9.052,00	129.316,00	-120.264,00	-1.354.574.611,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	6.570.816,00	47.447.193,00	-40.876.377,00	0,00
2024	6.208.902,00	48.614.731,00	-42.405.829,00	-83.282.206,00
2025	5.662.119,00	51.432.354,00	-45.770.235,00	-129.052.441,00
2026	5.336.496,00	52.738.729,00	-47.402.233,00	-176.454.674,00
2027	4.679.414,00	55.862.907,00	-51.183.493,00	-227.638.167,00
2028	4.275.192,00	57.339.740,00	-53.064.548,00	-280.702.715,00
2029	4.006.832,00	57.984.638,00	-53.977.806,00	-334.680.521,00
2030	3.823.996,00	57.947.039,00	-54.123.043,00	-388.803.564,00
2031	3.482.918,00	58.818.284,00	-55.335.366,00	-444.138.930,00
2032	3.260.863,00	58.862.283,00	-55.601.420,00	-499.740.350,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

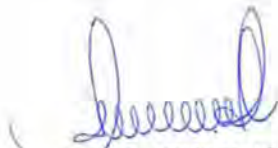
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2033	3.069.813,00	58.616.737,00	-55.546.924,00	-555.287.274,00
2034	2.976.281,00	57.700.220,00	-54.723.939,00	-610.011.213,00
2035	2.890.234,00	56.652.212,00	-53.761.978,00	-663.773.191,00
2036	2.826.795,00	55.377.764,00	-52.550.969,00	-716.324.160,00
2037	2.710.554,00	54.324.792,00	-51.614.238,00	-767.938.398,00
2038	2.630.271,00	52.994.537,00	-50.364.266,00	-818.302.664,00
2039	2.525.091,00	51.744.435,00	-49.219.344,00	-867.522.008,00
2040	2.456.751,00	50.180.132,00	-47.723.381,00	-915.245.389,00
2041	2.364.035,00	48.695.929,00	-46.331.894,00	-961.577.283,00
2042	2.288.756,00	47.028.735,00	-44.739.979,00	-1.006.317.262,00
2043	2.212.741,00	45.300.259,00	-43.087.518,00	-1.049.404.780,00
2044	2.121.535,00	43.607.551,00	-41.486.016,00	-1.090.890.796,00
2045	2.048.264,00	41.744.975,00	-39.696.711,00	-1.130.587.507,00
2046	1.966.283,00	39.891.228,00	-37.924.945,00	-1.168.512.452,00
2047	1.888.337,00	37.972.659,00	-36.084.322,00	-1.204.596.774,00
2048	1.808.419,00	36.037.282,00	-34.228.863,00	-1.238.825.637,00
2049	1.726.825,00	34.092.933,00	-32.366.108,00	-1.271.191.745,00
2050	1.643.867,00	32.147.560,00	-30.503.693,00	-1.301.695.438,00
2051	1.559.883,00	30.209.489,00	-28.649.606,00	-1.330.345.044,00
2052	1.475.240,00	28.287.221,00	-26.811.981,00	-1.357.157.025,00
2053	1.390.293,00	26.388.924,00	-24.998.631,00	-1.382.155.656,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

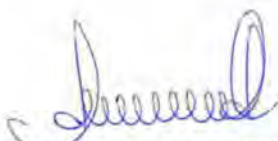
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	1.305.379,00	24.522.147,00	-23.216.768,00	-1.405.372.424,00
2054	1.305.379,00	24.522.147,00	-23.216.768,00	-1.430.371.055,00
2055	1.220.851,00	22.694.188,00	-21.473.337,00	-1.475.061.160,00
2056	1.137.100,00	20.912.497,00	-19.775.397,00	-1.494.836.557,00
2057	1.054.541,00	19.184.560,00	-18.130.019,00	-1.512.966.576,00
2058	973.620,00	17.517.959,00	-16.544.339,00	-1.529.510.915,00
2059	894.787,00	15.920.008,00	-15.025.221,00	-1.544.536.136,00
2060	818.416,00	14.396.475,00	-13.578.059,00	-1.558.114.195,00
2061	744.834,00	12.951.968,00	-12.207.134,00	-1.570.321.329,00
2062	674.381,00	11.590.822,00	-10.916.441,00	-1.581.237.770,00
2063	607.372,00	10.316.709,00	-9.709.337,00	-1.590.947.107,00
2064	544.047,00	9.131.991,00	-8.587.944,00	-1.599.535.051,00
2065	484.576,00	8.037.637,00	-7.553.061,00	-1.607.088.112,00
2066	429.079,00	7.033.450,00	-6.604.371,00	-1.613.692.483,00
2067	377.559,00	6.117.075,00	-5.739.516,00	-1.619.431.999,00
2068	329.939,00	5.284.615,00	-4.954.676,00	-1.624.386.675,00
2069	286.180,00	4.532.508,00	-4.246.328,00	-1.628.633.003,00
2070	246.267,00	3.857.719,00	-3.611.452,00	-1.632.244.455,00
2071	210.142,00	3.256.888,00	-3.046.746,00	-1.635.291.201,00
2072	177.648,00	2.725.324,00	-2.547.676,00	-1.637.838.877,00
2073	148.588,00	2.257.759,00	-2.109.171,00	-1.639.948.048,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2074	122.834,00	1.849.885,00	-1.727.051,00	-1.641.675.099,00	
2075	100.270,00	1.497.860,00	-1.397.590,00	-1.643.072.689,00	
2076	80.747,00	1.197.639,00	-1.116.892,00	-1.644.189.581,00	
2077	64.077,00	944.873,00	-880.796,00	-1.645.070.377,00	
2078	50.034,00	734.818,00	-684.784,00	-1.645.755.161,00	
2079	38.373,00	562.541,00	-524.168,00	-1.646.279.329,00	
2080	28.840,00	423.095,00	-394.255,00	-1.646.673.584,00	
2081	21.207,00	312.050,00	-290.843,00	-1.646.964.427,00	
2082	15.257,00	225.614,00	-210.357,00	-1.647.174.784,00	
2083	10.721,00	159.645,00	-148.924,00	-1.647.323.708,00	
2084	7.304,00	109.900,00	-102.596,00	-1.647.426.304,00	
2085	4.772,00	72.947,00	-68.175,00	-1.647.494.479,00	
2086	2.954,00	46.327,00	-43.373,00	-1.647.537.852,00	
2087	1.712,00	28.021,00	-26.309,00	-1.647.564.161,00	
2088	917,00	16.182,00	-15.265,00	-1.647.579.426,00	
2089	452,00	9.100,00	-8.648,00	-1.647.588.074,00	
2090	205,00	5.183,00	-4.978,00	-1.647.593.052,00	
2091	86,00	3.145,00	-3.059,00	-1.647.596.111,00	
2092	36,00	2.112,00	-2.076,00	-1.647.598.187,00	
2093	18,00	1.562,00	-1.544,00	-1.647.599.731,00	
2094	12,00	1.216,00	-1.204,00	-1.647.600.935,00	


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2095	9,00	943,00	-934,00	-1.647.601.869,00
2096	7,00	709,00	-702,00	-1.647.602.571,00
2097	5,00	509,00	-504,00	-1.647.603.075,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
RG. 29.913.322-1



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fontes e Notas Explicativas: A fim de atingir uma arrecadação satisfatória com equilíbrio orçamentário, a Municipalidade não prevê renúncia de receita.


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
RG. 23.913.322-1



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	1.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	2.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III) - (IV)	2.500.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres da Sene
Prefeita Municipal
RG. 23.913.322-1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025
INDICADORES ECONÔMICOS

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026	2027
%Valor Constante	5,7900	4,6200	4,1500	3,9200	3,5000	3,5000
PIB	3,20	3,30	1,90	2,00	2,00	2,00
% Inflação Média	5,7900	4,6200	4,0200	3,5300	3,5000	3,5000

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
RG. 23.913.322-1



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
QUADRO I - RECEITA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO
2025

AMF - (LRF - Artigo 4º Paragrafo 2º, Inciso II)

Especificação	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	537.506.998,22	560.444.811,64	576.077.000,00	508.476.000,00	534.074.000,00	564.967.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	78.808.305,10	81.605.943,40	98.649.500,00	72.610.000,00	76.211.000,00	80.028.000,00
Receitas de Contribuições:	39.870.359,21	46.693.797,69	42.897.000,00	39.925.000,00	39.928.600,00	42.000.000,00
Receita Patrimonial	14.980.859,19	13.337.789,89	11.713.500,00	751.000,00	790.000,00	860.000,00
Receitas de Serviços	82.074,24	59.664,77	90.000,00	103.000,00	108.000,00	110.000,00
Transferências Correntes	409.393.958,90	416.637.905,08	450.940.000,00	403.794.000,00	424.172.000,00	452.700.000,00
Outras Receitas Correntes	28.203.456,52	37.566.253,98	11.145.000,00	21.309.000,00	24.381.400,00	22.300.000,00
Deduções da Receita Corrente	33.832.014,94	35.456.543,17	39.358.000,00	30.016.000,00	31.517.000,00	33.031.000,00
RECEITAS CAPITAL (II)	13.669.607,76	31.787.522,85	61.115.000,00	19.524.000,00	20.526.000,00	22.371.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.669.607,76	31.787.522,85	61.105.000,00	19.500.000,00	20.500.000,00	22.371.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS (III)	551.176.605,98	592.232.334,49	637.192.000,00	528.000.000,00	554.600.000,00	587.338.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI)	551.176.605,98	592.232.334,49	637.182.000,00	527.976.000,00	554.574.000,00	587.338.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	537.506.998,22	560.444.811,64	576.077.000,00	508.476.000,00	534.074.000,00	564.967.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V)	13.669.607,76	31.787.522,85	61.105.000,00	19.500.000,00	20.500.000,00	22.371.000,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
PO. 23.913.322-1

Fonte e notas explicativas:
Índice adotado IPCA/IBGE.
Taxa de juros SELIC.



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS
2025
AMF - (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	470.451.767,73	551.798.547,32	526.760.850,00	469.450.000,00	493.122.500,00	522.790.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.981.909,60	275.729.306,49	295.968.000,00	259.915.000,00	274.109.750,00	290.753.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (II)	2.096.835,84	1.810.648,32	2.350.500,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.373.022,29	274.258.592,51	228.442.350,00	208.435.000,00	217.857.750,00	230.737.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (III)	39.676.985,99	84.712.408,94	95.480.150,00	39.459.000,00	41.431.950,00	43.500.000,00
INVESTIMENTOS	37.142.058,35	82.509.352,58	93.379.600,00	37.558.000,00	39.435.900,00	41.400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizado(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VI)	2.534.927,64	2.203.056,36	2.100.550,00	1.901.000,00	1.996.050,00	2.100.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	510.128.753,72	636.510.956,29	637.192.000,00	528.000.000,00	554.600.000,00	587.338.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	505.496.990,24	632.497.251,58	617.789.950,00	505.908.000,00	531.403.400,00	562.890.000,00
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (I-II)	468.354.931,89	549.987.899,00	524.410.350,00	468.350.000,00	491.967.500,00	521.490.000,00
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (III-IV-V-VI)	37.142.058,35	82.509.352,58	93.379.600,00	37.558.000,00	39.435.900,00	41.400.000,00

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
P.O. 23.9/2024-1

Fonte:

Índice adotado IPCA/IBGE.
Taxa de juros SELIC.



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2025

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
ESPECIFICAÇÃO	Realizado		Previsão Atualizada			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.435.996,23	9.126.905,06	9.126.905,06	7.255.720,00	6.007.430,00	4.759.140,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	11.435.996,23	9.126.905,06	9.126.905,06	7.255.720,00	6.007.430,00	4.759.140,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	103.346.851,53	54.284.473,38	125.250.000,00	125.250.000,00	125.250.000,00	125.250.000,00
Ativo Disponível	117.896.030,79	62.106.242,69	130.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
Haveres Financeiros	802.237,73	1.305.135,75	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
(-)-Restos a Pagar processados	15.351.416,99	9.126.905,06	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-91.910.855,30	-45.157.568,32	-116.123.094,94	-117.994.280,00	-119.242.570,00	-120.490.860,00

Fontes:

Índice adotado IPCA/IBGE.
Taxa de juros SELIC.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
RG. 29.912.322-1



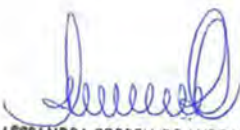
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

R\$ 1,00

OUTROS RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Aumento de Arrecadação de Dívida Ativa	2.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE
CRC 1SP-340189/O-9
Contadora


Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão


Renata Torres da Silva
Prefeita Municipal
RG. 23.913.322-1